



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 441/2026/GV/MARCÃO BRAZ/SARGENTO MORENO

Votuporanga/SP, 28 de maio de 2026

Assunto: Solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 90/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento à orientação da Comissão de Justiça e Redação, constante de seu parecer, bem como em razão do parecer contrário exarado pela Procuradoria Legislativa, e considerando os termos em que se encontra o Projeto de Lei nº 90/2026, de nossa autoria, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento para veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município, vimos à presença de Vossa Excelência solicitar a retirada da referida proposição.

Ademais, os Nobres Edis desta Casa de Leis apresentarão indicação ao Poder Executivo, a fim de que sejam adotadas medidas visando à sinalização, por meio de placas e/ou pintura no solo, das vagas destinadas a pessoas com deficiência, com a utilização da fita padrão gráfica contendo o símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), em conformidade com a Lei Federal nº 13.977/2020 e em adequação à Lei Federal nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana), que reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARCÃO BRAZ
AUTOR

SARGENTO MORENO
AUTOR

Ao Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente
Câmara de Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

